



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1723, ano 45, de 22 de dezembro de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto - Cont. nº
0254/2023

Em, 22 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 41.460,15 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

04	1	22	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000012		3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	22.349,02
0000013		3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.439,00
					Total da Ação	26.788,02
					Total da Unidade Orçamentária	26.788,02

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	1	22	1001	2004	Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	
0000030		3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10,00
0000039		3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.192,00
					Total da Ação	4.202,00
28	331	0976	2008		Manter as Atividades do PASEP	
0000050		3390.47	99	15001000	Obrigações Tributárias e Contributivas	147,00
					Total da Ação	147,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.349,00

09.090 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

08	1	22	0037	2025	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Habitação	
0000207		3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.907,13
0000214		3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47,00
					Total da Ação	6.954,13
					Total da Unidade Orçamentária	6.954,13

10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente

15	4	52	1001	2034	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000295		3390.30	99	15001000	Material de Consumo	809,00
0000298		3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95,00
					Total da Ação	904,00
					Total da Unidade Orçamentária	904,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1723, ano 45, de 22 de dezembro de 2023 - SUPLEMENTO

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 243 0137 2067 Manutenção do Programa Criança Feliz
0000527 3190.11 99 16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.465,00
Total da Ação 2.465,00
Total da Unidade Orçamentária 2.465,00

Total de Suplementações **41.460,15**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 41.460,15 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos), como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04 123 0041 2005	Cumprimento de Sentenças Judiciais	
0000041 3190.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	11.356,13
	Total da Ação	11.356,13
	Total da Unidade Orçamentária	11.356,13

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12 361 0238 1004 Adquirir Veículo para Secretaria de Educação e para Transporte Escolar
 0000061 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente 22.349,02
 Total da Ação 22.349,02

12	306	2005	2012	Manter Setor de Merenda Escolar	
0000089	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	976,00
Total da Ação					976,00
Total da Unidade Orçamentária					23.325,02

10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente

25 752 2022 2037 Manter Atividades de Iluminação Pública no Município

0000313	3390.39 99	17510000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.147,00
		Total da Ação	4.147,00
		Total da Unidade Orçamentária	4.147,00

16.160 Fundo Municipal de Assistencia Social

08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV)	
0000463	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	2.465,00
				Total da Ação	2.465,00
08	244	2018	2065	Manter Atividades de Assistencia a Comunidade	
0000510	3330.43	99	15001000	Subvenções Sociais	142,00
0000514	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	25,00
				Total da Ação	167,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.632,00
				Total de Anulações	41.460,15
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	41.460,15





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1723, ano 45, de 22 de dezembro de 2023 - SUPLEMENTO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1723, ano 45, de 22 de dezembro de 2023 - SUPLEMENTO

Em, 22 de Dezembro de 2023.

Decreto - Cont. nº
0255/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.805,28 (Setenta Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	365	0271	2021	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000169	3390.30	99	15421030	Material de Consumo	2.234,70
0000172	4490.51	99	15421030	Obras e Instalações	68.570,58
				Total da Ação	70.805,28
				Total da Unidade Orçamentária	70.805,28
				Total de Suplementações	70.805,28

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 70.805,28 (Setenta Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO

Prefeito Constitucional

